



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 066/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO 2026**  
**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 10ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 335/2025, atinente ao Processo Seletivo 2026 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

2.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

**3. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	19 e 20/03/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	23/03/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	23/03/2026
Homologação da confirmação de vagas	24/03/2026

**4. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

4.1. Para confirmar a vaga:

a) Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no CRONOGRAMA do item 2, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 335/2025, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

c) Caso o candidato esteja concluindo ou já possui o ensino médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 335/2025.

d) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 335/2025.

e) A documentação deverá ser enviada **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: **psintegrado.svs@iffar.edu.br**. No assunto da mensagem escrever **“CONFIRMAÇÃO DE VAGA 10ª CHAMADA”**, no corpo da mensagem informar **NOME COMPLETO, CURSO e COTA CLASSIFICADA**. A documentação que for enviada para outros endereços de e-mail não será analisada.

4.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

4.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

4.4. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

São Vicente do Sul / RS, 19 de março de 2026.

**PAULO ROBERTO CECCONI DEON**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº 1155/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA CLASSIFICADA</b>
ÁLVARO ERD DE ANDRADE	Ampla Concorrência (AC)

<b>CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA CLASSIFICADA</b>
MARCIANI DA SILVA BASTOS	Cota LI_EP
MAYTÊ DOS SANTOS FRANZ	Cota LI_EP